



Câmara Municipal de Ituiutaba

Decreto nº 449 de 02 de setembro de 2009.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A mesa da Câmara Municipal de Ituiutaba decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:


01.01.01.031.0001.1.0001.4.4.90.51.01 – Reforma Ampliação Prédio Câmara -R\$ 10.000,00

Art. 2º - Como recurso ao crédito acima autorizado, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.14.01- DIÁRIAS- R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de setembro de 2009.


Dr. Gilberto Aparecido Severino
Presidente